



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

11/03/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1 - 5
1.2. SERVIDORES.....	6
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	7 - 9
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	10 - 11
2.3. SEM ASSUNTO.....	12

Morre, aos 74 anos, a desembargadora Magdalena Serejo

Ribamar Pinheiro



Ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão estava internada em um hospital de Teresina (PI) após sofrer uma parada cardíaca em Caxias. **Política 2**

Ex-presidente do Tribunal de Justiça, Magdalena Serejo morre aos 74 anos no Piauí

Desembargadora sofria de diabetes e teve quadro de descompensação aguda; ela chegou a ser transferida de Caxias para Teresina, mas não resistiu e morreu sábado

A ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria Magdalena Alves Serejo, morreu no sábado à noite, em Teresina (PI), para onde foi transferida na quarta-feira pela manhã, após se sentir mal em Caxias (MA). A magistrada entrou em estado de coma logo em depois de ser internada em um hospital da capital piauiense.

Magdalena Serejo apresentava quadro de descompensação aguda da diabetes e suspeita de ter contraído a bactéria conhecida como salmonela. Na quinta e sexta-feira, ela apresentou melhora, com o retorno das funções renais. No sábado, contudo, teve quatro paradas cardíacas. Na última, às 22h30, morreu. Ainda não foi liberado o laudo com a causa da morte.

O corpo de Magdalena Serejo chegou ontem, às 14h, no Aeroporto do Tirirical, em São Luís, e foi levado para o velório na Pax União, na Rua Santo Antônio. O sepultamento ocorre hoje, no Jardim da Paz (Estrada



Desembargadora Magdalena Serejo presidiu o Tribunal de Justiça e teve atuação também na Justiça Eleitoral

Ascom TJ

de Ribamar), ainda sem hora definida. A família aguarda a chegada de filhos da magistrada que moram fora do Maranhão.

Magdalena Serejo presidiu o TJMA de setembro a dezembro de 2007, e completaria 75 anos em junho. Dentro e fora da magistratura, era conhecida pela seriedade profissional e posições firmes. Na presidência do Tribunal, inaugurou como estilo manter o gabinete sempre aberto a magistrados e pessoas da comunidade, e a ambos ouvia com atenção.

A despedida da Corte de Justiça só viria em 18 de junho de 2008, quando participou da sua última sessão do Pleno na condição de desembargadora, 11 anos depois de ser promovida, por antiguidade, para a magistratura de 2º Grau.

Na época, o desembargador Raimundo Freire Cutrim, que a sucedeu na presidência, indicou o desembargador Cleones Cunha (hoje corregedor-geral da Justiça) para cumprimentos

Roseana lamenta

A governadora Roseana Sarney lamentou profundamente a morte da desembargadora aposentada Maria Magdalena Alves Serejo, ocorrida na noite de sábado (9), solidarizando-se com familiares e amigos da jurista e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Lembrando as mais de quatro décadas de trabalho, a governadora destacou a trajetória profissional incontestada de Magdalena Serejo como membro do Tribunal de Justiça do Maranhão e também ressaltou os méritos da jurista no campo pessoal, sendo exemplo de mulher, mãe e avó.

"A Justiça do Maranhão perde uma grande defensora, uma mulher batalhadora, uma profissional dedicada, que sempre trabalhou pelo bem", declarou a governadora Roseana.

à colega. Em pronunciamento emocionado, Cleones Cunha recorreu a versos do poeta Fernando Pessoa para homenagear a quem considerava "sua mãe na magistratura" e aquela que o orientou no começo da carreira.

Em junho do ano passado, Magdalena Serejo voltaria mais uma vez ao Pleno do Tribunal de Justiça, na condição de orientadora de alunos do 7º pe-

ríodo do curso de Direito da Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI), de Caxias, que vieram conhecer a prática dos julgamentos da Justiça de 2º grau. Na FAI, ela lecionava a disciplina "Organizações Judiciárias do Estado do Maranhão".

Na ocasião, o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, registrou a presença honrosa da ex-presidente da Corte na sessão, onde também recebeu a saudação de outros desembargadores.

Magistratura - Magdalena Serejo dedicou 37 anos à magistratura maranhense. Nascida

em Buriti (MA), colou grau em Bacharel em Direito, em 1963, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Exerceu o cargo de promotora de Justiça na terra natal, em 1965. Aprovada em concurso, foi nomeada como juíza de Direito em 1970 e iniciou atividades judicantes no mesmo ano e na mesma comarca.

Foi promovida sucessivamente por merecimento, até chegar a São Luís em 1986. Foi diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, supervisora do Juizado Informal de Pequenas Causas, juíza eleitoral e juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Exerceu a função de diretora da Esmam.

Foi vice-presidente do Tribunal de Justiça na gestão do desembargador Milson Coutinho (2004-2005) e supervisora dos Juizados Especiais naquele biênio.

"Agradeço a Deus por ter me proporcionado esse momento em minha vida, o doce momento da despedida depois de longa entrega à magistratura. Agradeço por ter coroado meu esforço e dedicação à minha profissão", pontuou Magdalena Serejo em junho de 2008, pouco antes de se retirar do TJMA.

Luto na Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está de luto com a morte da sua ex-presidente, desembargadora Maria Madalena Alves Serejo.

A magistrada faleceu no sábado à noite, em Teresina, vítima de problemas com a diabetes e quadro grave de infecção. Na quarta-feira, após se sentir mal em Caxias, a magistrada foi internada num hospital da capital piauiense.

Madalena Serejo presidiu o TJMA de setembro a dezembro de 2007, e se aposentou da magistratura em junho de 2008, após quase 38 anos de atividades judicantes. Ocupou todos os cargos de destaque do Judiciário maranhense

Em junho do ano passado, retornou ao Pleno do Tribunal de Justiça, como orientadora de alunos do 7º período do curso de Direito da Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI), de Caxias, e onde lecionava "Organizações Judiciárias do Estado do Maranhão". Durante a visita foi saudada pelo presidente do TJ, Antonio Guerreiro Júnior e outros desembargadores.

Exemplo

A desembargadora Magdalena Serejo foi uma dessas mulheres que fazem, de fato, a diferença no contexto social.

Estudou Direito e entrou para a magistratura pela via do concurso público, cumpriu suas obrigações em diversas comarcas e, finalmente, chegando ao Tribunal de Justiça pela via do merecimento.

Presidiu o Judiciário com dignidade e eficiência, e partiu deixando um legado exemplar.

Tavinho na China

Servidores do Tribunal de Justiça iniciaram campanha para arrecadar recursos que garantam o tratamento, na China, do filho de uma colega de trabalho vítima de traumatismo craniano em acidente automobilístico em 2011.

Tavinho, 6 anos, sofreu dano cerebral com lesão axonal difusa.

Tratá-lo com células-tronco é a única alternativa para retomar os movimentos da criança. Infelizmente, nada semelhante é feito no Brasil.

Quem quiser contribuir com a campanha para levar Tavinho à China deve depositar doação em conta do Banco do Brasil S/A, agência 2972-6, poupança 38313-9 (var 51), em nome de Otávio Augusto Maranhão.



Madalena Serejo faleceu em Teresina

Morre Madalena Serejo, ex-presidente do TJMA

A ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria Madalena Alves Serejo, morreu no sábado à noite (9), em Teresina (PI), para onde foi transferida na quarta-feira pela manhã, após se sentir mal em Caxias (MA). A magistrada apresentava quadro de descompensação aguda da diabetes e suspeita de ter contraído a bactéria conhecida como salmonela. PÁGINA 2

Morre Madalena Serejo, ex-presidente do TJMA

Desembargadora, que tinha 74 anos, faleceu sábado à noite em Teresina

A ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Maria Madalena Alves Serejo, morreu no sábado à noite (9), em Teresina (PI), para onde foi transferida na quarta-feira pela manhã, após se sentir mal em Caxias (MA). A magistrada apresentava quadro de descompensação aguda da diabetes e suspeita de ter contraído a bactéria conhecida como salmonela. Na quinta e sexta-feira, ela apresentou melhora, com o retorno das funções renais. No sábado, contudo, teve quatro paradas cardíacas. Na última, às 22h30, faleceu.

O corpo de Madalena Serejo chegou na tarde deste domingo, no Aeroporto do Tirirical, em São Luís, e seguiu para velório na Brasil Pax (Rua 13 de Maio, em frente a Igreja de Santo Antonio). O sepultamento deverá ocorrer nesta segunda-feira (11), às 10h, no Jardim da Paz (Estrada de Ribamar).

Madalena Serejo presidiu o TJMA de setembro a dezembro de 2007, e completaria 75 anos em junho próximo. Dentro e fora da magistratura, era conhecida pela seriedade profissional e posições firmes. Na presidência do Tribunal inaugurou como estilo manter o gabinete sempre aberto a magistrados e pessoas da comunidade, e a ambos ouvia com atenção.

A despedida da Corte de Justiça só viria em 18 de junho de 2008, quando participou da sua última sessão do Pleno na condição de



Madalena Serejo estava internada na UTI de um hospital em Teresina desde a última quarta-feira (6)

desembargadora, onze anos depois de ser promovida, por antiguidade, para a magistratura de 2º Grau.

Na época, o desembargador Raimundo Freire Cutrim, que a sucedeu na presidência, indicou o desembargador Cleones Cunha (hoje corregedor-geral da Justiça) para cumprimentos à colega. Em pronunciamento emocionado, Cleones Cunha recorreu a versos do poeta Fernando Pessoa para homenagear a quem considerava "sua mãe na magistratura" e aquela que o orientou no começo da carreira.

Em junho do ano passado, Madalena Serejo voltaria mais uma vez ao Pleno do Tribunal de Justiça, na condição de orientadora de alunos do 7º período do curso de Direito da Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI), de Caxias, que vieram conhecer a prática dos julgamentos da Justiça de 2º grau. Na FAI, ela lecionava a disciplina "Organizações Judiciárias do Estado do Maranhão".

Na ocasião, o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, registrou a presença honrosa da

ex-presidente da Corte na sessão, onde também recebeu a saudação de outros desembargadores.

Uma vida na magistratura - Madalena Serejo dedicou 37 anos à magistratura maranhense. Nascida em Buriti (MA), colou grau em Bacharel em Direito, em 1963, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Exerceu o cargo de promotora de justiça na terra natal, em 1965. Aprovada em concurso, foi nomeada como juíza de direito em 1970, e iniciou atividades judicantes no mesmo ano e na mesma comarca.

Foi promovida sucessivamente por merecimento, até chegar a São Luís em 1986. Foi diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, supervisora do Juizado Informal de Pequenas Causas, juíza eleitoral e juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Exerceu a função de diretora da Esmam.

Foi vice-presidente do Tribunal de Justiça na gestão do desembargador Milson Coutinho (2004-2005) e supervisora dos Juizados Especiais naquele biênio.

"Agradeço a Deus por ter me proporcionado esse momento em minha vida, o doce momento da despedida depois de longa entrega à magistratura. Agradeço por ter coroado meu esforço e dedicação à minha profissão", pontuou Madalena Serejo em junho de 2008, pouco antes de se retirar do TJMA.

Desembargador Cleones Cunha destaca a trajetória profissional da magistrada

É com profundo pesar que o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, vem a público manifestar a sua solidariedade aos parentes e amigos da desembargadora Maria Madalena Alves Serejo, que morreu na noite desse sábado (9), em Teresina (PI), onde estava internada.

Para o desembargador Cleones Cunha, este é um momento muito triste, quando se perde uma amiga e uma magistrada extremamente dedicada, compromissada com a Justiça, que merece todas as homenagens. "Ela foi uma mulher, uma mãe e uma magistrada exemplar!", destacou, emocionado, o corregedor. Em discurso em homenagem à desembargadora,

quando da sua aposentadoria, em 2008, o desembargador Cleones Cunha a definiu como sua "mãe na magistratura".

A desembargadora Madalena Serejo dedicou 37 anos de sua vida à magistratura, sendo 11 anos como desembargadora. Em junho de 2012, o desembargador Cleones Cunha a recebeu na Corregedoria Geral da Justiça, quando ela apresentava a seus alunos do curso de Direito da Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI) a estrutura do Judiciário maranhense.

A desembargadora Maria Madalena Alves Serejo tinha 74 anos, tendo nascido no município de Buriti (MA). Formou-se pela Universidade Federal do Mara-

nhão, grau de Bacharel em Direito, em 1963. Exerceu o cargo de promotora de Justiça na sua terra natal, a partir do ano de 1965.

Aprovada para o cargo de juíza em 1970, atuou, inicialmente, na mesma comarca, Buriti. Foi promovida sucessivamente por merecimento, até chegar à capital, em 1986. Foi diretora do Fórum Desembargador Sarney Costa, supervisora do Juizado Informal de Pequenas Causas, juíza eleitoral e juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Em 1997, foi promovida, por antiguidade, para o cargo de desembargadora.

Exerceu a função de diretora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). Foi vice-presidente do Tribunal de

Justiça do Maranhão na gestão do desembargador Milson de Souza Coutinho (2004-2005) e supervisora dos Juizados Especiais naquele biênio. Assumiu a presidência do TJMA, em sucessão ao desembargador Raymundo Liciano, de setembro a dezembro de 2007.

Em junho de 2008, o TJMA homologou a sua aposentadoria voluntária poucos dias antes dela completar 70 anos. Depois da aposentadoria, dedicou-se a docência no ensino superior. No último ano, era diretora-geral da Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI) e ensina algumas disciplinas do curso de Direito, como Laboratório de Prática Real.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O DOUTOR JOSÉ RIBAMAR SERRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de **AÇÃO DE Execução [Proc. n.º 6515-63.2009.8.10.0040]** requerido por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** contra **ELETRONFORMÁTICA LTDA, IVANNA BANDEIRA DE SOUSA**, que se processam perante este juízo e respectiva secretaria, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, **CITA** a **ELETRONFORMÁTICA LTDA e IVANNA BANDEIRA DE SOUSA**. "para que no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo assinado no edital contestar a ação, sob pena de revelia e de se presumirem acerto como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285-CPC)". Os executados terão o prazo de três dias para pagar a dívida no valor de R\$5.107,41 (cinco mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos), podendo apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, ficam desde logo arbitrados os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, salientando-se que no caso de pagamento espontâneo na forma do art. 652-A do CPC, será o mesmo reduzido pela metade. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, com observância ao art. 232 do CPC e seus incisos, em especial os de nº III e IV. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 15 de fevereiro de 2013. Eu, **André Alves Tavares**, Secretário Judicial da 3ª Vara Cível, fiz digitar, subscrevo.

José Ribamar Serra
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013
Processo nº 52045/2012**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos Federais nº 5.450/05 e nº 3.931/01, dos Decretos Estaduais nº 26.645/10 e nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por Lote (Grupo), através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de copa cozinha e descartáveis, no dia 21/03/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília),** através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 08 março de 2013.

Jonnilson Nogueira dos Passos
Pregoeiro TJ/MA

Estelionato eleitoral

A população tem motivos de sobra para se decepcionar com os políticos, que têm se mantido no olho do furacão como protagonistas de desvios no exercício do mandato, seja nos poderes Legislativo ou no Executivo.

Prefeitos são cassados e presos a todo momento, parlamentares são flagrados praticando atos ilícitos e um escândalo se sobrepõe a outro, dando a impressão de que a corrupção contamina os políticos indiscriminadamente.

Cada episódio tem vida curta, pois logo é esquecido em função de uma nova denúncia que entra em cena. Os casos acentuam a indignação da sociedade com políticos corruptos que durante as campanhas eleitorais obtiveram vantagem ilícita, induzindo eleitores a erro mediante fraude e promessas mentirosas.

Tudo isso poderá se tornar crime se for aprovado, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 4523/12, que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para incluir o estelionato eleitoral como prática criminosa. A pena atualmente prevista é reclusão de um a cinco anos e multa.

O projeto tramita em conjunto com o PL 3453/04, que tipifica como estelionato eleitoral o crime no qual o candidato promete, durante campanha eleitoral, realizar projetos de investimento sabendo que é inviável a concretização da promessa.

As propostas estão sendo analisadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e depois seguem para o Plenário.

São muitos os políticos que registram propostas às vezes impossíveis de serem executadas. O eleitor desavisado acredita e vota no candidato que, depois de eleito, ignora as propostas como se não as tivesse feito. Isso é enganar o eleitor, é fraudar o processo eleitoral.

O que todos precisam saber, no entanto, é que o eleitor acaba tendo participação em tudo isso. Seja no poder que concede por meio do voto, seja na obrigação de acompanhar os mandatos dos seus representantes políticos.

Fiscalizar o mandato daqueles que elegemos é o caminho a ser seguido para controlar o destino do dinheiro que sai do bolso dos contribuintes e escorre pelos gabinetes de políticos.

Para isso, já existem os portais da transparência, que permitem que o cidadão possa conferir, pela Internet, valores de orçamento, contratos, salários, contratação de servidores, compras, licitações, entre outros atos administrativos.

De posse dessas informações, é possível partir para uma segunda etapa, que é identificar a legalidade dos atos e procedimentos.

Como nem sempre o eleitor, individualmente, é capaz de processar as informações disponíveis nos portais da transparência, cabe à imprensa a função de traduzir, depurar, comparar os dados e divulgá-los para a população.

Com as informações, a sociedade poderá fazer uso de outros instrumentos importantes da cidadania, como a ação civil pública e a ação popular, tendo o Poder Judiciário, nesses casos, um papel importante, respaldando as iniciativas populares.

A criação dos portais da transparência já foi um passo importante na modernização da administração pública, mas o ideal seria adotar o modelo dos países escandinavos, que divulgam até as declarações de imposto de renda de parlamentares, para que todos possam acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos.

Precisamos barrar os desvios da atividade pública, aplicando, responsabilmente, os sistemas de controle previstos na Constituição Federal.